



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

### RESOLUÇÃO nº 284, de 17 de dezembro de 2025 Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025 com repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA nº 1946/2025.

Cambé, 17 de dezembro de 2025.

**Vera Lúcia Pereira Dias Stolf**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 284/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ**

Cambé, 17 de dezembro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde de Cambé**